



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

**LEI Nº. 6.508 DE 21/05/2020**

## **“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.217, DE 16/11/2000.”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.217, de 16/11/2000, que “Declara de utilidade pública a SCBVC” e demais alterações feitas pela Lei Municipal nº 4.748, de 30/05/2011.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 21 de maio de 2020.

**GILBERTO DOS PASSOS**

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 21/05/2020.

**DIOGO CARLOS SEIDEL**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADE5-3BF5-7C6F-9448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 21/05/2020 12:06:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 25/05/2020 15:31:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ADE5-3BF5-7C6F-9448>